



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 119/2024

Processo Número: **9918/2024** | Data do Protocolo: 22/04/2024 13:57:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003400300038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE APLAUSOS à Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial ao

COMANDANTE

Cel PM Carlos Enrique Forner

SUBCOMANDANTE

Ten Cel PM Renato Akira Akamine

À DIVISÃO DE ENSINO

Maj PM Graziela Bazili Leandro

À DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Maj PM Alvaro Zocchio Júnior

À SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADM ESCOLAR

Cap PM Fernanda Christina Araújo Nossa

Subten PM Elaine Aparecida Honório

Subten PM Ivan Soares

1º Sgt PM Almir de Souza da Costa

1º Sgt PM Fabiano do Nascimento Silva

3º Sgt PM Gisela Walesca de Carvalho Barbosa

3º Sgt PM Edward da Silva Figueiredo

Cb PM Edson de Aipoim Hipólito

Cb PM Guilherme Rodrigues de Magalhães

Sd PM Roberto Alves de Carvalho

À SEÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E SUBFROTA

Cap PM Reginaldo Rodrigues Cabello

Cb PM Simone Silva de Oliveira

À SEÇÃO DE FINANÇAS

Cap PM Anderson Santana Silva

Cb PM Wellington Moreira da Silva

À SEÇÃO PJMD

Cap PM Moises Martins Soares

Subten PM Marcio Rivarola D'Avanzo

À SEÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

1º Ten PM Francine Lopes de Almeida

1º Sgt PM Enilson Ferreira da Silva

À SEÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO

1º Sgt PM Marilene Moraes Pessoa Sant'ana

2º Sgt PM Frederico Paulo Gomides

Sd PM Ronildo Hora da Silva

À SEÇÃO DE PESSOAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

1º Ten PM Raquel Aparecida dos Santos Stanich

Subten PM Carla Denise Alberto Teixeira

Sd PM João Paulo Caetano

À SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cap PM Aline Cassola Soler Jesuino

1º Sgt PM Luiz Fernando Ghastine Victorello

1ª CIA ES





1º Ten PM Josilene de Almeida

2ª CIA ES

1º Ten PM Lucas Fredini Camora

Subten PM Jean Paul da Silva Alves

3ª CIA ES

1º Ten PM Leandro Couto

Subten PM Ricardo Alves dos Santos

4º CIA ES

1º Ten PM Alan Cleber da Silva

3º Sgt PM Marcelo Gonçalves Leme

5ª CIA ES

1º Ten PM Gilberto Gomes Fazzani

Subtenente PM Edevaldo de Oliveira Bezerra, pela excepcional condução das atividades letivas, mantendo a excelência na formação de soldados.

Neste momento, é imprescindível destacar o notável esforço e dedicação da Escola Superior de Soldados da PMESP, que tem operado próximo à sua capacidade máxima na condução das atividades letivas, sem jamais comprometer os padrões de excelência na formação dos futuros membros da Polícia Militar.

É digno de reconhecimento o empenho constante de toda a equipe educativa, que, mesmo diante de desafios e demandas crescentes, mantém-se firme no propósito de oferecer uma educação de qualidade, preparando os soldados para os rigores e responsabilidades inerentes à profissão policial.

Através de sua atuação incansável e comprometida, a Escola Superior de Soldados da PMESP não apenas cumpre sua missão institucional, mas também eleva o patamar de excelência no serviço público, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar da sociedade paulista.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE à Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento ao seu exemplar desempenho e compromisso inabalável com a excelência na formação de soldados.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada à Escola Superior de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado na Av. Dr. Felipe Pinel, 2859 - Pirituba, São Paulo - SP, 02939-000, com endereço eletrônico: essdcoordenacao@policiamilitar.sp.gov.br.

Altair Moraes - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em **22/04/2024 10:44**

Checksum: **A94B7E5427B8CA6662C52DE29A14F6A3746ED41DF749C39CAE1ECEE5B8BC9F59**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.